

**AVISO AOS DOCENTES E CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO**  
**ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

Com vistas a dirimir possíveis dúvidas reiteramos que, conforme **CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS- ANO LETIVO 2018**, a **1º Atribuição Geral** (durante o ano) se realizará conforme o especificado abaixo:

DATA	FASE	DOCENTE	AÇÃO
09/02/2018-MANHÃ 8h30  LOCAL: EE MONSENHOR NORA	DIRETORIA DE ENSINO	1- Todos os docentes, <b>habilitados e qualificados</b> , desta Diretoria de Ensino.  2- Todos os docentes, <b>habilitados e qualificados</b> , de outras Diretorias de Ensino, cadastrados nesta D. E.	1ª ATRIBUIÇÃO GERAL (Durante o ano)  1-CARGA SUPLEMENTAR (Efetivo) 2-CARGA HORÁRIA (Demais docentes).

1 – Os docentes deverão apresentar na sessão de Atribuição de Classes/Aulas:

- Documento de identificação com foto.
- Comprovante de inscrição/2018 contendo pontuação e disciplinas.
- Declaração de matrícula emitida pela faculdade, com data de expedição recente, retroativa, no máximo, a 60 dias da data de atribuição (§ 4º do artigo 32 da Resolução SE 72/2016), se aluno.
- Diploma e prova do registro profissional no CONFEF/CREFs, se candidato a contratação da disciplina de Educação Física.

**2-Os docentes das categorias “S”, alunos com 50% do curso concluído e alunos de qualquer semestre não poderão ter aulas atribuídas. Estes deverão atuar somente como professores eventuais não havendo, portanto, a necessidade de comparecimento nas sessões de atribuição de classe/aula.**

3- O docente deverá comparecer na unidade escolar sede no dia seguinte após a sessão de atribuição e atender as solicitações da escola quanto à documentação necessária.

**4-Para a 1ª atribuição geral (09/02/2018), os docentes com aulas já atribuídas deverão, obrigatoriamente, apresentar o horário de aulas emitido pela (s) escola (s). “§ 4º do artigo 27 da Resolução SE 72/2016”.**

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DA DERMM